À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar
Mestrado Profissional (PPGEE/MEPE)
Fundação Universidade Federal de Rondônia

Eu, SILVANA ARAÚJO DE SOUZA OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº 663.686 – SSP/RO, venho por meio deste impetrar recurso quanto a Tabela de Critérios de Pontuação do Currículo, Anexo I, publicada no Edital nº 04/2016/PPGEE/MEPE/UNIR, do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Educação Escolar, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado Profissional, Universidade Federal de Rondônia,

Ao verificar os critérios de pontuação do certame em tela percebi que os critérios **não são suficientes** para que haja uma **maior participação da comunidade portadora de diploma de graduação.**

Em face do exposto, requer-se a inserção da especialização lato sensu como critério de pontuação.

Porto Velho, 26 de outubro de 2016.

Silvana A. de S. Oliveira
Assinatura do candidato

RECEBIDO em ...../...../2016
por.....